PORTARIA N.º 011/2002.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. – Conceder, atendendo pedido por escrito 2(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 22 de fevereiro de 2002, a servidora municipal, Stela Maris Schutz Hoffmann, portadora do RG. Nº. 4.624.185-1/PR. Nomeada pelo Decreto Nº. 636/92 de 10 de fevereiro de 1992, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de janeiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SILVIO SADI HETTWER
Secretário Municipal de Administração